

DECRETO EXECUTIVO N.º 800, de 13 de agosto de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dá outras providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 881, de 13 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	015 – Assistência Social Especial de Média Complexidade
Atividade:	2114 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/Paefi
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Vínculo	3007 – Paefi/Creas R\$ 5.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	015 – Assistência Social Especial de Média Complexidade
Atividade:	2114 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/Paefi
Elemento:	3390390000 – Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica
Vínculo:	3007 – Paefi/Creas R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de agosto de 2013.

Agente Adm. Auxiliar

